



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
Diretoria Financeira

Ofício nº s/n/2022

Cedro de São João (SE), 30 de dezembro de 2022.

**AUTORIZO!**

Em 02/01/2023.

  
**Diego de Melo Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cedro de São João

**Senhor Presidente:**

No intuito de agilizar e melhorar os serviços internos de pessoal desta Câmara Municipal vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria que autorize a contratação de empresa especializada em assessoramento a alimentação do portal da transparência pública com acompanhamento das demandas do E-SIC, SIC, Ouvidoria e Protocolos, acompanhamento das demandas da EMGETIS, publicação de portarias, atas, decretos, projetos de leis, licitações e contratos públicos, atendendo as normas do SIAFIC, cujo valor mensal está orçado em R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global estimado de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), para período de março a dezembro de 2023, consoante orçamentos anteriormente coletados e em anexo, e cuja despesa correrão à conta dos recursos orçamentários desta Câmara, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

- UO: 1001 - Câmara Municipal
- Ação: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação Econômica: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

Atenciosamente,

Diretoria Financeira



Ao Ilmo. Sr.

**Diego de Melo Oliveira**

DD. Presidente Eleito da Câmara Municipal de Cedro de São João/SE – Gestão 2023 e 2024

Nesta

